

1 Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta)  
2 minutos, instalou-se a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle  
3 Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB/BH, com a  
4 seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Aprovação  
5 da prestação de contas do FUNDEB - exercício 2020. A reunião contou com a presença  
6 dos seguintes conselheiros: Luciane Fátima Senra Soares, Maria do Carmo da S. G. de  
7 Oliveira e Sousa, Cristina Vieira Guimarães, Wagner Alves Pereira, Marcelino Cástulo  
8 Martins, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Mônica de Fátima Diniz Hamdan, Milton de  
9 Souza Júnior e José Luiz Mendonça Geraiame. As conselheiras Elizabeth Raidan Gonçalves  
10 e Maria Cristina Silva justificaram suas ausências. Contou-se, ainda, com a presença de  
11 Vanessa Márcia da Cunha, como Secretária Executiva. A Presidente Maria do Carmo da S.  
12 G. de Oliveira e Sousa iniciou a sessão plenária perguntando se havia alguma alteração a  
13 ser feita na ata da reunião anterior. Não havendo alterações a fazer, a ata foi aprovada e  
14 seu registro foi feito no *chat*. Em seguida, foram dados os seguintes informes: A) Foram  
15 realizadas as eleições de representantes dos segmentos Diretores das Escolas Municipais  
16 e Pais de Alunos das Unidades Municipais de Educação para a composição do CACS  
17 FUNDEB – mandato 2021/2023. A eleição do segmento Estudantes das Unidades  
18 Municipais de Educação será realizada no dia 11 (onze) de fevereiro às 19 (dezenove)  
19 horas. B) As Diretorias Regionais (DIREs) Centro-Sul, Norte, Noroeste, Nordeste, Venda  
20 Nova e Oeste ainda não responderam à solicitação de reunião com os conselheiros do  
21 CACS FUNDEB; o pedido será reiterado. C) O FNDE está promovendo uma capacitação  
22 para novos gestores (especialmente da Educação) voltada para os novos prefeitos,  
23 secretários e técnicos sobre os recursos federais passados às escolas, por meio do  
24 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Tal capacitação sempre é realizada de forma  
25 bem estruturada e qualificada, é dividida por temas em salas de bate-papo e tem o intuito  
26 de retirar as possíveis dúvidas. O tema da atual capacitação foi o Novo FUNDEB. Será  
27 disponibilizado o link para que os conselheiros possam ter acesso à palestra, via vídeo. D)  
28 Foi lembrado que a formação interna para os conselheiros do CACS deverá ser agendada  
29 e foi sugerida a disponibilização da Lei para todos. Foi dito que, talvez, deversem realizar  
30 a leitura da Lei para que fosse feita a sua interpretação ou, ainda, deversem convidar outras  
31 pessoas para tal. A Presidente sugeriu que o convite fosse feito à professora Dorinha  
32 Rezende ou à deputada Tábata Amaral para que discursassem sobre o tema, se  
33 comprometendo a verificar tal possibilidade. Após, passou-se para o terceiro ponto da pauta  
34 e a palavra para o conselheiro Marcelino Cástulo Martins. Ele disse que esta exposição  
35 seguiria o mesmo formato das apresentações anteriores, porém, com o diferencial que esta  
36 prestação de contas é de todo o ano de 2020. Iniciou a explanação relembrando que,  
37 segundo a legislação anterior, o município de Belo Horizonte (BH) utiliza 100% dos recursos  
38 do FUNDEB para o pagamento de pessoal que atua na escolas, especificamente. O  
39 pessoal que atua fora das escolas (SMED e DIREs) recebem seus proventos através dos  
40 Recursos Ordinários do Tesouro (ROT). Em seguida, exibiu as seguintes tabelas: 1) Tabela  
41 A - “Recursos recebidos do FUNDEB, contribuição do município para formação do FUNDEB  
42 e saldos remanescentes - Exercício Financeiro 2020”: O valor total da receita em 2020 foi  
43 de R\$951.307.539,60 (soma dos valores dos recursos creditados na conta do FUNDEB  
44 juntamente com os valores pagos pelo Estado). No ano de 2020 foram creditados na conta  
45 única do FUNDEB-BH o montante de R\$951.307.539,60. Destes, R\$73.187.339,76  
46 referentes a pagamento de parcelas de recursos atrasados do ano de 2018 pelo Governo  
47 do Estado de Minas Gerais. Importante ressaltar que em 2018 foi ampla e nacionalmente  
48 divulgado que o Governo de Minas Gerais atrasou diversos compromissos financeiros em  
49 função de crise fiscal, o que levou ao não-repasse de recursos do FUNDEB para diversos

50 municípios, incluindo Belo Horizonte. Com a mobilização destes municípios mineiros e com  
51 a intervenção judicial foi firmado um Acordo com a Associação de Municípios Mineiros  
52 (AMM), em 2019, para que o Governo Estadual honrasse as dívidas em 30 parcelas. Em  
53 2020, os repasses começaram a ser feitos, tendo sido creditados à conta única do FUNDEB.  
54 Ressalta-se que naquele ano o Município de Belo Horizonte, para se manter absolutamente  
55 adimplente com todos os seus compromissos, aumentou significativamente o orçamento  
56 investido na Educação Municipal – em percentual de 2,12%, superior ao exigido na  
57 Constituição Federal (25%), exatamente em função do atraso do repasse pelo Governo  
58 Estadual. 2) Tabela B - “Recursos creditados à conta do FUNDEB, pelo fundo/2020”: O  
59 valor total da receita foi de R\$878.120.199,84. Como BH usou os recursos próprios (ROT)  
60 destinados a outras finalidades para o orçamento do município, houve manifestação dos  
61 municípios com vistas a solicitar do TCE MG o seguinte pleito: que esses recursos  
62 pudessem reconstituir a conta do município na medida em que o pagamento fosse sendo  
63 efetivado. Com a formulação de resposta positiva à consulta apresentada ao TCE MG  
64 (Consulta TCE Nº 1.047.710) quanto à restituição à conta única dos municípios, do  
65 montante de recursos que excederam o percentual mínimo exigido constitucionalmente  
66 para aplicação em Educação em 2018, o Município de Belo Horizonte transferiu o valor de  
67 R\$48.791.559,84 à sua conta única de recursos próprios. Essa prerrogativa, amparada pelo  
68 entendimento do TCE MG, foi consubstanciada em 2020 e diz respeito à parte dos recursos  
69 aplicados com recursos próprios no ano de 2018, em função do atrasado estadual. 3)  
70 Tabela C – “Execução de despesas com recursos/2020, para pagamento da folha de  
71 pessoal lotado nas escolas da Rede Municipal de Educação”: O valor total das despesas  
72 foi de R\$831.981.288,39. 4) Tabela D – “Recursos creditados à conta única da PBH, em  
73 função de despesas assumidas pelo município, com recursos próprios, em 2018, quando  
74 do atraso de repasses do FUNDEB, pelo governo do Estado de MG”: O valor total da  
75 transferência de recursos foi de R\$48.791.559,84. 5) Tabela E – “Saldo remanescente para  
76 2021”: Perfaz um valor total de R\$70.554.711,37. O percentual de reprogramação para  
77 2021 foi de 5,26%. A legislação determina o uso de um percentual de até 5,0% no primeiro  
78 trimestre do ano subsequente. Considerando as receitas oriundas do Exercício Financeiro  
79 2020, ressalta-se que nos últimos dias úteis desse ano foram repassados recursos à conta  
80 do FUNDEB sem tempo hábil para que as despesas com o pessoal da Educação pudessem  
81 ser processadas dentro do referido exercício financeiro. Tais despesas foram  
82 reprogramadas para 2021 e incluem o pagamento de benefícios como férias-prêmio e  
83 progressões por escolaridade e por mérito para professores lotados nas Escolas Municipais.  
84 O saldo remanescente já está sendo executado e será concluído em sua plenitude até o  
85 mês de março de 2021. 6) Tabela F – “Contribuição para formar o FUNDEB”: A contribuição  
86 de BH para a formação do FUNDEB foi de R\$503.716.480,74. 7) Tabela G – “Despesas  
87 totais da folha de pessoal da Educação, no Exercício Financeiro 2020, com recursos do  
88 FUNDEB”: As despesas com o pessoal das escolas de Educação Infantil (EI), Ensino  
89 Fundamental (EF) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) perfizeram um total de  
90 R\$858.494.969,14. A distribuição por modalidade de ensino se deu da seguinte forma:  
91 R\$286.047.725,78 com o pessoal das escolas de EI, R\$556.963.917,71 com o pessoal das  
92 escolas de EF e R\$15.483.325,65 com o pessoal das escolas de EJA. As despesas com  
93 saldos de recursos remanescentes do ano de 2019 totalizaram a quantia de  
94 R\$26.533.700,75. As despesas com recursos recebidos em 2020 totalizaram  
95 R\$831.961.268,39. 8) Tabela H - “Despesas totais da folha de pessoal da Educação, no  
96 Exercício Financeiro 2020 com Recursos Ordinários do Tesouro (ROT)”: O valor total de  
97 R\$345.347.960,82 foi distribuído nas modalidades educacionais, SMED e DIREs da  
98 seguinte forma: R\$85.449.253,44 com as despesas com o pessoal das escolas de EI,  
99 R\$208.556.942,87 com o pessoal das escolas de EF, R\$4.688.051,50 com o pessoal das  
100 escolas de EJA e R\$46.653.713,01 com o pessoal da SMED e DIREs. Os recursos do  
101 FUNDEB são insuficientes para honrar todo o pagamento do pessoal atuante nas escolas

102 sendo complementado com os recursos do ROT. 9) Tabela I – “Somatório das despesas  
103 totais da folha de pessoal da Educação – Exercício Financeiro 2020 - Recursos do FUNDEB  
104 + Recursos Ordinários do Tesouro (ROT)”: O quantitativo total da folha de pessoal da  
105 Educação foi de R\$1.203.842.929,96 divididos em: R\$46.653.713,01 com o pessoal da  
106 SMED e DIREs; R\$871.496.979,22 com as despesas com o pessoal das escolas de EI,  
107 R\$765.520.860,58 com o pessoal das escolas de EF, R\$20.171.377,15 com o pessoal das  
108 escolas de EJA. 10) Tabela J – “Comparativo 2020/2019 – Recursos do FUNDEB –  
109 Repassados e Utilizados”: A receita do exercício de 2020 totalizou a quantia de  
110 R\$878.120.199,84 (sem considerar os repasses atrasados de 2018) e a receita do exercício  
111 de 2019 totalizou o quantitativo de R\$803.197.047,32; demonstrando um crescimento da  
112 receita de 9,33%. As despesas referentes ao pessoal das escolas de Educação Infantil,  
113 Ensino Fundamental e EJA em 2020 totalizaram o valor de R\$858.494.969,14 e, em 2019,  
114 totalizaram um montante de R\$789.728.328,57; demonstrando um crescimento de  
115 despesas de 8,71%. 11) Tabela K – “Contribuição do Município para formar o FUNDEB”:  
116 Em 2020, o município contribuiu para formar o FUNDEB com o quantitativo de  
117 R\$503.716.480,74 e em 2019, com a quantia de R\$424.245.813,31, apontando um  
118 crescimento em 2020 de 18,73%. 12) Tabela L – “Saldo (Receita menos(-) Contribuição)”:  
119 Em 2020, a receita do município de BH foi de R\$374.403.719,10 e em 2019, foi de  
120 R\$378.951.234,01; com um resultado negativo (decréscimo) de 1,20%, ou seja, houve um  
121 saldo maior em 2019 do que em 2020. Finalizada a apresentação, o Conselheiro se colocou  
122 à disposição para os esclarecimentos necessários. Seguem os questionamentos, os  
123 comentários, as colocações/propostas e as explicações que surgiram: A) Pergunta: Qual  
124 percentual do orçamento do município (ROT) é destinado ao pagamento do pessoal da  
125 SMED e DIREs? Resposta: Naquele momento não tinha-se aquela informação e ela seria  
126 dada em outra oportunidade. B) Diante do novo normal diferenciado do professor e,  
127 considerando-se que nem todos os professores tem computador em casa, que, às vezes,  
128 nem na escola há máquinas de boa qualidade para o uso e os gastos com a internet, foi  
129 proposto por uma conselheira fazer uma discussão com a PBH para que se receba um  
130 subsídio para a questão das atividades remotas, via FUNDEB. Acerca da proposta, houve  
131 o questionamento se o pleiteio do apoio adicional fosse feito via recursos do Fundeb e foi  
132 respondido pela conselheira que as discussões devem ser feitas, mas que há a dúvida se,  
133 nesta situação emergencial de pandemia, poderia-se usar os recursos para isso. Foi  
134 esclarecido que 100% dos recursos do FUNDEB é utilizado para o pagamento da folha e  
135 ainda é necessária a complementação do ROT; assim o pleito seria para outros recursos  
136 que não os do FUNDEB, ou seja, os recursos próprios do município (ROT.) Argumentou-se  
137 que, como o governo realocou recursos – até parcelas remanescentes atrasadas –, ele  
138 deve dar outro aporte à Educação neste momento emergencial. C) Pergunta: Qual foi a  
139 economia gerada no período pandêmico com as despesas de Cemig e de Copasa na SMED  
140 e nas escolas (que se encontravam fechadas)? Acredita-se que houve economia de vários  
141 milhões de reais com o teletrabalho e que este valor poderia ser investido em materialidade  
142 para os professores na implementação do ensino híbrido – ensino presencial e remoto a  
143 partir de determinada data. Pela economia gerada pelas escolas fechadas, com o  
144 teletrabalho e com o professor usando materialidade própria, seria justo criar uma maneira  
145 de natureza (caráter) indenizatória(o) para se efetuar o teletrabalho, seria uma questão de  
146 gestão de cenários. Propôs-se encaminhar um ofício à SMED solicitando a constatação dos  
147 valores economizados e a reversão dos mesmos em investimento de infraestrutura  
148 específica para os professores (aparelhamento eletrônico). Sugeriu-se que no referido  
149 ofício não fosse citado o termo “caráter indenizatório”, mas, “caráter pedagógico”, e que,  
150 tendo sido observada alguma economia, que fosse pleiteado um investimento no magistério  
151 para dar melhor condição ao professor (em sua qualificação e sua valorização). Houve um  
152 relato de uma conselheira sobre a “engenharia” realizada para se conseguir dar aula em  
153 casa – a montagem de sala de aula com tripé, com quadro e com computador que, inclusive,

154 precisou comprar. Acordou-se entre os conselheiros que o documento supracitado (ofício)  
155 seria feito de forma coletiva. Importante registrar que, caso o governo responda que não  
156 houve economia, isso não eliminaria a possibilidade do município ir além do mínimo  
157 constitucionalmente determinado e que, deste momento em diante, “enxergue” os  
158 professores de uma forma diferenciada, ou seja, como profissionais que poderão, inclusive,  
159 manter o ensino híbrido daqui para frente; algo que está sendo politicamente construído.  
160 Houve o comentário de que em algumas Secretarias a PBH pode manter o trabalho remoto  
161 daqui em diante por ser um tanto quanto econômico para ela. Mas, na questão de  
162 pagamento de professores, sabe-se que houve ajuste no período da pandemia (perda de  
163 dobras) mas não houve economia e que pode-se pesquisar para saber se houve economia  
164 ou não quanto ao ROT. Foi reforçado por uma conselheira o pedido da apresentação dos  
165 números por parte do governo e dito que deve-se confiar em tal apresentação. Porém, o  
166 governo pode alegar que a economia feita foi usada para o pagamento de férias-prêmio e  
167 de progressões atrasadas dos servidores. Também comentou-se que a PBH está  
168 comprando *tablets* para os alunos e, quem sabe, não compraria também para os  
169 professores que estão em sala de aula. Foi esclarecido que a Secretária de Educação  
170 comunicou a realização de licitação para compra de *notebooks* e *tablets* para ceder para  
171 quem precisa e não para o professor ter seu próprio material; isso seria comodato. A  
172 sugestão dada é de que a PBH invista no trabalhador para que o professor possa comprar  
173 e ter seu próprio material – como uma verba indenizatória ou um subsídio. Em contrapartida,  
174 foi dito que o sistema de comodato já é válido, é um passo importante e que as conquistas  
175 realizadas aos poucos atingirão o que se considera ser o ideal. D) Foi comentado sobre  
176 uma preocupação cujo foco está voltado para a utilização das redes sociais, relacionada à  
177 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vigente no país. O *WhatsApp* está instituindo  
178 novos termos para uso do aplicativo. Explicou-se sobre as cláusulas relativas ao uso de  
179 determinados aplicativos (os direitos, o que é concedido, a monetização dos seus dados  
180 pessoais expondo a sua privacidade). Sugeriu-se criar o grupo do CACS no aplicativo  
181 *Telegram*, sendo considerado mais seguro que o aplicativo *WhatsApp*. E) Pergunta: Qual  
182 norma determina que o percentual de reprogramação dos recursos para o ano seguinte tem  
183 limite de 5%? Resposta: A legislação do FUNDEB aponta que os recursos recebidos em  
184 um ano devem, preferencialmente, ser usados no mesmo ano. Mas, como parte dos  
185 recursos é depositada no mês de dezembro, há a possibilidade de se utilizar no primeiro  
186 trimestre do ano subsequente e é limitada a 5% – legislação federal. Este ano apresentou  
187 um caráter atípico no que diz respeito à evolução da receita. Ao longo do ano, a expectativa  
188 de receita ia crescendo e os investimentos iam sendo planejados; havia uma margem para  
189 uso. Mas, nos últimos dias de dezembro foram depositados recursos, que seriam números  
190 muito superiores aos 5%, conseguindo-se ficar somente 0,26% acima do que é determinado  
191 pela lei; o que não ocorreu em exercícios anteriores. Os recursos foram empregados dentro  
192 das condições mas ultrapassaram o limite de 5%, o que não impediria ao CACS de aprovar  
193 as contas. Um conselheiro comentou que uma pesquisa (um relatório ao Tesouro) seria  
194 necessária(o) para o município fundamentar a ultrapassagem do limite de 5%, num  
195 momento posterior. Sugeriu, também, enriquecer a prestação de contas com as  
196 informações prestadas para fazer constar a preocupação do CACS e para seu respaldo, o  
197 que não atrapalharia a aprovação das contas apresentadas. Assim, registra-se a  
198 circunstância do caráter atípico do ano de 2020, tendo o município recebido recursos nos  
199 últimos dias úteis do mês de dezembro, recursos estes que são utilizados para o pagamento  
200 cuja folha já havia sido fechada. Fundamenta-se em ata a impossibilidade de aplicação dos  
201 recursos superiores a 5% dado o período de repasse dos mesmos. Neste contexto, justifica-  
202 se a aprovação da prestação de contas. Em seguida, a Presidente perguntou sobre a  
203 aprovação da prestação de contas e o seu registro – aprovada por unanimidade – foi feito  
204 no *chat*. Também disse que a primeira pauta da próxima reunião seria uma formação sobre  
205 os aplicativos *WhatsApp/Telegram* e o convite a alguém para falar sobre o Novo FUNDEB.

206 Nada mais havendo a tratar, e, como ninguém quisesse se manifestar, a Presidente deu  
207 por encerrada a reunião às 20h45min (vinte horas e quarenta e cinco minutos). Para constar,  
208 eu, Vanessa Márcia da Cunha, Secretária Executiva do CACS FUNDEB, redigi a presente  
209 ata.